



PORTARIA N° 10, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

"Processo de Escolha Suplementar para o Conselho Tutelar de Bueno Brandão/MG".

O Prefeito Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Comissão Organizadora para o Processo de Escolha Suplementar para o Conselho Tutelar de Bueno Brandão/MG.

Art. 2º Integram a Comissão Especial os seguintes conselheiros:

- I – Mauricio Cezar de Souza, representante não-governamental;
- II – Reinaldo Hernandes dos Santos, representante não-governamental;
- III – Beatriz Berardineli Félix representante governamental;
- IV – Sunamita Helena de Oliveira, representante governamental.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2025.


Lourival Cavini Junior
Prefeito Municipal